

composição do Conselho da Alimentação Escolar - CAE e o âmbito do município de Curitiba - CE, conforme as determinações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND e das outras providências. Presidente: Projeto de Lei nº 05/2025 não colocar em votação. vereador gustavo neto: aprovo, vereador Bento: aprovo, vereador Rugoberto: aprovo, vereadora Cláudia aprovo, vereadora Cingellini: aprovo, vereadora Patrícia aprovo, vereador Jacinto: aprovo, vereador Eduardo: aprovo projeto de lei nº 05/2025, do poder executivo, aprovado por unanimidade. Presidente: a palavra está facultada aos senhores vereadores, pelo o tempo regimental. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente sessão. Com o voto dos senhores vereadores, para a sessão Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2025.

Presidente: bom dia a todos. sessão extraordinária da Câmara Municipal de Curitiba, em 29 de julho de 2025. Com base no artigo 74, 75, 76, a que refere-se a sessão extraordinária convocada pelo o projeto municipal através do ofício 184/2025, com base no artigo 14 inciso II letra "B", a servidora queleide vai fazer a chamada nominal dos senhores vereadores e vereadoras: Franciella Cleide Pereira de Moraes: presente, João Nereu de Oliveira: presente, Eduardo Groupo Cudrante: presente, Francisco Jacinto de Castro Reitor: presente, Elizabete Moreira Moraes de Sousa: presente, Cingellini Brito Borges Reitor: presente, Francisco Rugoberto de Sousa: presente, Bento Reitor Brito: presente, Gustavo de Castro Clemeir Neto: presente. Presidente, havendo o número legal a que refere-se o artigo 63 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão. a servidora queleide vai fazer a leitura do Edital de Convocação. Edital de Convocação de sessão extraordinária: Eu, João Nereu de Oliveira, vice-presidente da Câmara Municipal de Curitiba/CE, no uso de minhas atribuições legais; CONSIDERANDO o que prescreve o

artigo nº 74; incisos 4º ao 8º; artigos nº 75 e nº 76 do Regimento Interno deste Poder Legislativo c/c o Artigo 16; inciso 2º; III e inciso 4º da Lei Orgânica do município de Curitiba - Paraná; DECID: CONVOCA aos Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (as) deste Poder Legislativo para comparecerem a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a qual se realizaria na data de 29 de julho de 2025, às 9:00h, no plenário da Câmara Municipal de Curitiba - Paraná. ORDEM DO DIA

1. Apresentação dos projetos de leis nº 24/2025, nº 25/2025 e nº 26/2025 de autoria do Chefe do Executivo do município de Curitiba, Estado do Paraná. Para a Câmara Municipal de Curitiba - CE, em 24 de julho de 2025. João Nereu de Oliveira. Presidente: a senadora querente vai fazer a leitura do projeto de lei nº 24/2025. Leitura: mensagem ao projeto de lei nº 24/2025. Senhor presidente, senhores. Encaminho à apreciação desta egregia câmara municipal o projeto de lei nº 24/2025, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do município de Curitiba, no valor de R\$ 431.800,00 (quatrocentos e trinta e um mil e oitenta reais), com o objetivo de viabilizar a execução de despesas que não estavam contempladas na lei orçamentária anual do exercício em curso. Para cobertura do crédito especial, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias vigentes, em conformidade com o artigo 43, inciso II, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme demonstrado no Anexo II da proposição. Projeto de lei nº 24/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025. Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do município de Curitiba e dá outras providências. Presidente, vou colocar em votação: vereador Eduardo: aprovo, vereador Jacildo: aprovo, vereador Elvira: aprovo, vereadora Angellany: aprovo, vereador Roberto: desaprovo, vereador Bento: desaprovo, vereador Justino: aprovo, vereadora Cleide: não aprovo. Projeto de lei nº 24/25 do Poder Executivo, aprovado por 05 (cinco) votos a favor e 03 (três) contrários. Presidente, a senadora querente vai fazer a leitura do projeto de lei nº 25/2025. Leitura:

mensagem ao prelo de lei nº 25/2025. Curitiba/PR, 22 de julho de 2025.
Senhor Presidente, senhores (as) vereadores (as). Encaminho a elevada
Consideração desta Egrégia Câmara Municipal o anexo projeto de
lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao
Orçamento vigente do município de Curitiba, no montante de até 50%
(cinquenta por cento) do total da despesa fixada na lei municipal
nº 258/2024 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.
projeto de lei nº 25/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025. dispõe sobre a abertu-
ra de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do mu-
nicípio de Curitiba - CE, no valor de até 50% (cinquenta por cento) do
total da despesa fixada na lei municipal nº 258/2024, lei Orça-
mentária Anual para o exercício de 2025, e das outras provisó-
rias. presidente, vou colocar o projeto em votação: vereador Eduardo
aprova, vereador paulo: aprova, vereadora Elizabete: aprova, ve-
readora Angelliny: aprova, vereador Roberto: desaprova, ve-
reador Bento: desaprova, vereador Gustavo: bom dia colegas ve-
readores, bom dia senhores dessa casa, bom dia ao público
aqui em geral, quero dar boas bem vindas ao secretário de
cultura, senhores vereadores e senhor presidente, e quem
estiver ouvindo nesse momento, me perdoe presidente, que
está em votação. mais eu quero falar sobre esse projeto
pra mim poder dar meu voto, me perguntaram Gustavo
você você votou no projeto de 20 milhões, você votou contra
e hoje, como é seu voto? meu voto é sim, quero que todo
mundo, fique sabendo, tô votando nesse projeto, e dentro
do orçamento, quero que fique bem claro, que o ano pas-
sado nós votamos a favor do orçamento de 86 milhões
foi aprovado pra o gestor que usasse, que eu nem sabia
quem era o gestor, pra gastar no ano de 2025. Então
eu quero que o pessoal entenda, que o município está
sem dinheiro, e o gestor está precisando de dinheiro, esse
valor de 50% por cento, que ele está precisando que
ele está querendo que seja aprovado. É pra manejar
nó é pra ele lá fazer empréstimo, manejar dos 86

milhões, quero que fique bem claro, já me perguntaram aqui
 agora se você vai votar gustavo, tá aqui no meu celular,
 se você vai votar opaco nesse projeto? eu não sei ainda, vou
 fazer agora, como vai ser meu voto. Quero que todo mundo
 fique sabendo, meu voto é a favor presidente. presidente re-
 readora Cleide: não aprovo, Projeto do poder executivo aprovado
 por 05 (cinco) votos a favor e 03 (três) contras. Projeto de
 lei nº 25/2025. presidente a senadora gublete vai fazer
 a leitura do projeto de lei nº 26/2025. mensagem ao projeto
 de lei nº 26/2025. Curitiba/CE, 22 de julho de 2025. senhor presen-
 te, senhores vereadores, Encaminho à apreciação desta exlenola
 câmara municipal o projeto de lei nº 26/2025, que institui o Cen-
 tro de Atendimento municipal mais cidadão no município
 de Curitiba e estabelece suas diretrizes de funcionamento. A presen-
 te proposta tem como objetivo aprimorar a prestação dos serviços
 públicos municipais por meio de uma estrutura centralizada, mo-
 derna e acessível, fortalecendo o papel social do município como
 agente direto de cidadania, inclusão e dignidade para a popula-
 ção. Projeto de lei nº 26/2025. Institui o Centro de atendimento
 municipal mais cidadão no âmbito do município de Curitiba,
 define suas diretrizes de funcionamento, cria cargo em com-
 issão e dá outras providências. presidente, vou colocar o projeto
 em votação: vereador Eduardo: aprovo, vereador Jaelito: a-
 aprovo, vereadora Elizabete: aprovo, vereadora Angelliny: apro-
 vo, vereador Rogoberto: desaprovo, vereador Bento: desaprovo, ve-
 reador Gustavo: aprovo, vereadora Cleide: não aprovo. Projeto
 de lei nº 26/2025. do poder executivo aprovado por 05 (cinco)
 votos a favor e 03 (três) contras. presidente, a palavra fi-
 ca facultada aos senhores vereadores, pelo o tempo regi-
 mental. Nada mais havendo a tratar. vereador Gustavo, como
 é uma reunião extra, pode facultar a palavra pra falar de
 assuntos. presidente, dentro do projeto. Nada mais havi-
 do a tratar, declaro encerrada a presente sessão. Convoco
 pra próxima sessão ordinária, dia 05 de agosto de 2025.

delano encerrada a sessão,
guia R este ref R

Fig 54500 29901010 de 50102

Exatete 20101010 20101010 de 50102

Exatete 20101010 20101010 de 50102

Exatete 20101010 20101010 de 50102

Exatete 20101010 20101010 de 50102

Exatete 20101010 20101010 de 50102